

PROJETO DE LEI Nº 12.480, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina “**Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI**” área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina “Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI” área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama, destacada na planta de fls.04.

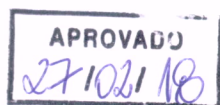
O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que “integra o patrimônio público municipal, destinada a Sistema de Lazer do Loteamento Conjunto Residencial INPS, encontra-se devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 27/02/2018



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”